Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

PORTARIA Nº 178 DE 16 DE ABRIL DE 2020

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei nº 4.077 de 29 de junho de 2.018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria e extingue cargos em comissão e funções de confiança necessários à implantação da nova estrutura administrativa e dá outras providências, **alterada** pela Lei nº 4090 de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, para exercer o <u>cargo em comissão</u>, pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, o abaixo relacionado:

Nome	R.G.
FABIO HIROYUKI RODRIGUES IKEDA	35.490.906-X SSP/SP
Cargo em comissão SECRETÁRIO ADJUNTO DE URBANISMO	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 16 de abril de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf